

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 544 DE 10 OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação da 511^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande.

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participarem da 511^a Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 16 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 19 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, realizarem a viagem com veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 16 a 19 de outubro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF